



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR

O Vereador **LUCAS DAVID DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a abertura formal do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, instituído no ano de 2017.

Considerando que o art. 40, §3º, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabelece que o Plano Diretor deverá ser revisto, pelo menos, a cada 10 (dez) anos;

Considerando que a revisão do Plano Diretor demanda estudos técnicos, audiências públicas, ampla participação popular e organização administrativa prévia;

Considerando a importância estratégica do Plano Diretor para o crescimento ordenado do Município, regularização fundiária, desenvolvimento econômico, expansão urbana, preservação ambiental e atração de investimentos;

INDICA-SE:

- a) A instituição imediata de Comissão Técnica Municipal para conduzir os estudos preliminares;
- b) A elaboração de cronograma oficial para revisão do Plano Diretor;
- c) A previsão orçamentária específica para custeio dos trabalhos;
- d) A realização de audiências públicas amplamente divulgadas para garantir participação da população.

A presente indicação visa assegurar planejamento antecipado e responsabilidade administrativa, evitando que o Município seja surpreendido com o vencimento do prazo legal sem a devida atualização do instrumento urbanístico mais relevante da política municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS DAVID DOS SANTOS
VEREADOR